CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n. 014/2023/CMSMG

Em, 08 de maio de 2023.

"CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DESIGNA OS VEREADORES QUE A CONSTITUEM".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no §2º, do artigo 51, do RICMSMG (Regimento Interno desta Casa Legislativa), faz saber que,

Considerando o requerimento apresentado com as formalidades exigidas pelo *caput* do artigo 52, do RICSMG, revolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como nomeados os seguintes Vereadores para a constituir:

Presidente: GENIVALDO MARTINS DA SILVA– PODE
Relator: ARILSON VALÉRIO DA SILVA – PSB
Membro: CELMA MEZABARBA – MDB
Suplente: VAGNER AMBRÓSIA - CIDADANIA

Art. 2º. A Comissão terá por objetivo apurar os fatos certos e determinados apontados no requerimento de constituição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

REMY CARDOSO XAVIER - PODE
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 09 / 05 / 23